



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Odontóloga	01 dia – no dia 24/02/2015 – Licença Médica.
02	135267	Luiz Henrique Martins	Técnico Enfermagem	02 dias – a partir de 28/02/2015 – Licença Médica.
03	155344 1	Noelia Vicencia Lopes Lima	A.S.D.	01 dia – no dia 28/02/2015 – Licença Médica.
04	155340 5	Karina Pedrão Carneiro	Técnica de Enfermagem	07 dias – a partir de 01/03/2015 – Licença Médica.
05	221090	Isabel Cristina Mendes	A.S.D.	01 dia – no dia 02/03/2015 – Licença Médica.
06	97780	Maria do Socorro Costa de Sousa	Agente Administrativo	02 dias – a partir de 02/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	153958	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	A.S.D.	30 dias – a partir do dia 23/02/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	222925	Clara Cristina Erlo	Assistente de Acompanhamento de Gestão Adm.- Habitação	120 dias – a partir do dia 02/03/2015 – Licença Maternidade.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	932	Ana Paula Souza dos Santos Reis	Auxiliar Geral de Cons. de Vias Permanentes	03 dias – a partir do dia 02/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	202967	Glaucia dos Santos Lopes	Docente	120 dias – a partir do dia 02/03/2015 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 03 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	59587	Laercio de Paulo Oliveira	Auxiliar Administrativo	10 dias – a partir do dia 02/03/2015 – Licença Médica.
02	106852	Valdirene Ferreira da Silva	Técnica de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 03/03/2015 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 04 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SEMMA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre permissão para servidores públicos, efetivos, comissionados ou contratados, dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, de acordo com entendimento firmado nos autos código 766775, entre Ministério Público, Juizado Volante Ambiental e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Servidores	CPF	RG
Rosana Santos Teixeira	022.448.841- 47	1838964-3 - SSP/MT
Deodato Stelvio Vendrame júnior	630.558.991- 72	09449930 - SEJUSP/MT

Art. 2º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – MARKA FORNECEDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$13.200,00**. **LOTE 2- MARKA FORNECEDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$14.800,00**. **LOTE 3- ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** com o valor global de **R\$5.900,00**. **LOTE 4 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor global de **R\$8.800,00**. **LOTE 05 – MARKA FORNECEDORA DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$3.600,00**.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 128 - DE 02 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 032/2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Cleverson Ferreira Quadros, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** os seguintes contratos:

Contrato	Razão Social
006/2015	Carvalho Silva & Domingues Ltda.
007/2015	Ayrton Soares de Oliveira – ME
008/2015	Francielle Carvalho Domingues - ME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de fevereiro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 129 - DE 03 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 02 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Solange Celeste de Oliveira, Chefe de Setor de Comunicação Social, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
009/2015	Wallison Fernando Resende da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 130 - DE 03 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período de **02 a 31 de março de 2015.**

Servidores (as) Cargo Período Aquisitivo

João Monteiro Salgado Agente Administrativo
02/02/2014 a 01/02/2015

Maria da Silva Santana Recepcionista 02/03/2014 a
01/03/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 131 - DE 03 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 036/2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 02 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **Valdir de Melo Pereira**, Chefe de Setor de Cerimonial, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato
010/2015

Razão Social
W.C. Zonatto & Cia. Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 132 - DE 03 DE MARÇO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 037/2015/FXA/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 02 de março de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
011/2015	Rádio Amorim Juventude Ltda. - ME

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de março de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**